



## ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.08.2014

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta e hum minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper nº.1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima quadragésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas dos dias **31/03/2014, 16/04/2014 e 30/06/2014** – 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação e aprovação do plano de ação regional da rede de cuidados à pessoa com deficiência na região de saúde nordeste de Santa Catarina – 30'; **2.2** – Apresentação do Programa Benefício de Prestação Continuada na escola- BPC – 20'; **2.3** – Apresentação do Projeto "Consultório na Rua" – Núcleo de Apoio Técnico – 15'; **2.4** – Apresentação e Aprovação de Pareceres da Comissão de Assuntos Internos - CAI– 30'. O conselheiro Eliezer solicitou inclusão de pauta, assunto dizia respeito às Agentes Comunitárias de Saúde. **A pauta, com sua inclusão e as Atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** O presidente Valmor passou a palavra ao conselheiro Lourenço que cumprimentou a todos e sinalizou que na leitura da ata do dia 16/04/2014, a Dra. Euvénice efetuou uma denúncia que, no seu entendimento, considerou evasiva, ou seja não havia documentação para comprovação do fato. A secretária-executiva do Conselho, Sra. Sandra, pontuou que a pessoa citada foi procurada no dia da reunião, ficando de enviar a documentação e, pela demora no seu retorno, a mesma foi procurada por meio telefônico e resolveu não formalizar a denúncia. O presidente Valmor pontuou que já havia solicitado a secretaria executiva do Conselho que oficiasse a médica para ser executada a formalização da denúncia, tendo em vista que ela foi pública. O Conselheiro Douglas pediu a palavra e destacou que na ocasião, a denúncia foi grave e inclusive foram citados nomes. Pontuou que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde não é lugar para brincadeiras, principalmente para denúncias evasivas e sem comprovação. O presidente Valmor solicitou que fosse reiterado o ofício, solicitando a presença da mesma para prestar uma justificativa ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Lourenço citou que na ata do dia 31/03/2014 havia uma menção de subvenção de um Deputado de Santa Catarina (Canoinhas), recurso este para a aquisição de um aparelho de raio-x para o Hospital Municipal São José, e solicitou que fosse oficiado à direção executiva do hospital para um maior esclarecimento do assunto. O presidente passou a palavra a Sra. Sandra, secretária-executiva, que relatou os **3-INFORMES GERAIS: a.** A Secretaria-executiva informa da necessidade de recomposição da Comissão de Assuntos Externos (CAE). Do Segmento Usuários foram voluntárias às conselheiras Zenir V. Werlich e Cleia Aparecida Clemente Giosole. Não houve mais voluntários. **b.** E-mail do conselheiro Douglas Calheiros Machado, encaminhando texto de Mário Scheffer e Lígia Bahia, com o tema: A SAÚDE NOS PROGRAMAS DE GOVERNO DOS CANDIDATOS A PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL NAS ELEIÇÕES DE 2014. Foi passada a palavra ao conselheiro Douglas que cumprimentou a todos e pontuou que o ente Federal é o mais solicitado por conselheiros para realizar investimentos na Saúde, e que nos próximos dias haverá eleições gerais, onde 11(onze) são os candidatos à Presidência da República, e, independente de quem será o eleito, precisamos saber o que pensam esses candidatos com relação ao tema Saúde. A conselheira Cleia sugeriu que fosse lembrado dos candidatos ao governo do nosso Estado e que o conselheiro pesquisasse também sobre o tema citado. **c.** Ministério da Saúde emitiu nota com relação aos boatos que estão circulando nas redes sociais e por meio do aplicativo Whatsapp sobre **Ebola**, o Ministério esclarece que não há caso suspeito ou confirmado da doença no Brasil. Vale ressaltar que o risco de transmissão para o país é considerado baixo. De acordo com os dados oficiais divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), os países acometidos pelo surto do vírus Ebola são Guiné, Libéria e Serra Leoa, todos situados na África Ocidental. A Sra. Sandra registrou a presença da conselheira Liliana Pisk, representante do segmento usuário, representando o Sindicato dos Mecânicos. **4-ENCAMINHAMENTOS: a.** Memorando Interno nº 043/2014 – Contabilidade encaminhando os Relatórios Contábeis do mês de Junho/2014 – sugestão: **CAI; b.** Ofício nº 160/2014 dos Setores Financeiro e de Atenção Básica da SMS, solicitando análise do Conselho Municipal de Saúde sobre a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para



Unidades Básicas de Saúde – sugestão: **CAI**; **c.** E-mail da conselheira Cássia Gorett de Oliveira Nunes, encaminhando alguns questionamentos relacionados a atual situação da saúde pública no município de Joinville – sugestão **CAI**; **d.** Memorando Interno nº 027/2014 do setor de Planejamento da SMS, em resposta à Resolução 014/14, que aprovou o RAG 2013 – sugestão: **CAI**. Os encaminhamentos foram **aprovados** pela maioria dos conselheiros presentes. O presidente Valmor passou a palavra a Secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Márcia, que convidou a todos para participar da 1ª Semana da Qualidade de Vida de Joinville (**Anexo I desta ata**), em função do fortalecimento dos profissionais de Nutrição e Educação Física. Sinalizou que a programação seria fornecida através de e-mail para todos os conselheiros, via Secretaria-executiva do CMS. O presidente Valmor passou a ordem do dia no seu item **2.1** convidando o representante da gerência da unidade de referência da SMS, Sra. Cíntia, que apresentou conforme o **Anexo II desta ata**. Houve manifestações dos conselheiros Eliezer e Valmor. O conselheiro Eliezer questionou o motivo do prazo ser tão curto. A Sra. Cíntia sinalizou que foram dados esses poucos dias para formalizarem uma apresentação a SEPLAN do projeto e também cadastrarem a obra. A conselheira Cleia questionou o motivo de já ter sido aprovado pelo Conselho e toda esta demora por causa de um sistema. A Sra. Cíntia apontou que o processo funciona dessa maneira e quando da apresentação para a SEPLAN, foi levantado a necessidade de mais itens no projeto. O conselheiro Kleverton perguntou se todos os tipos de beneficiência serão contemplados por Joinville, ou Jaraguá do Sul vai complementar. A Sra. Cíntia pontuou que momentaneamente o município de Jaraguá do Sul vai complementar com o oficina ortopédica e a reabilitação física. O conselheiro Valmor questionou se as ações criadas pelo projeto serão realizadas pela ARCD ou seria em uma sede própria. A Sra. Cíntia pontuou que a intenção era de construir uma sede própria em um terreno em frente a ARCD, porém a SEPLAN sugeriu aproveitar o que já existe e com isso houve uma alteração no projeto. O conselheiro Valmor destacou que o assunto é complexo para uma assembleia, tendo em vista que teria de ser consultado a APAE para se ter conhecimento da capacidade de atendimento para este projeto. Citou que a ARCD é uma OS que presta serviço para Joinville e não atende pelo SUS, e questionou se não seria mais viável criar ações com servidores da própria prefeitura ao invés de dar mais poderes e contratando pessoas de fora do município. Mostrou preocupação com a rapidez da aprovação, devido ao conselho poder ser responsabilizado por atos sem muita análise e aprofundamento. Elogiou o trabalho da Sra. Cíntia, e pontuou que os pacientes tem de ser atendidos, porém sinalizou que com o atendimento a outros municípios da região, a ARCD não consegue atender a demanda do nosso município. O conselheiro Gelindo solicitou maiores esclarecimentos sobre o assunto. O presidente Valmor pontuou que o plano em si já foi aprovado e bem discutido em todos os seus detalhes, na assembleia do Conselho, e que estaria em votação somente estas alterações no mesmo. A Sra. Cíntia aproveitou e destacou que houve um aumento na proposta, porque no princípio era para se construir um centro para atender os treze municípios, e hoje temos os três centros, um a construir, a APAE e o centro de Jaraguá do Sul. Porém a questão em discussão é o fato da deficiência física ter ficado para o nosso município. Foi necessário propor esta alteração e houve uma preocupação para adequar o município a este plano, obrigando a ARCD a se adequar ao SUS. O conselheiro Orlando destacou que a APAE pode contemplar a capacidade, porém a ARCD devido a falta de espaço físico, não está mais em condições de atender a demanda. A conselheira Liliana sinalizou que pelo Conselho já ter aprovado o plano e o mesmo permanecer parado por cinco dias para seguir adiante, ficou claro que a metodologia de trabalho estava errada. A Dra. Selma pontuou que a ARCD foi implantada a revelia da Secretaria de Saúde, tendo em vista estar fora do SUS, onde é custeada pela Prefeitura. Com isso não há uma regulação, um acompanhamento na ARCD. Pontuou que para junto com a aprovação do Conselho, haja um prazo para a ARCD adequar-se ao SUS e mudar seu estatuto. A Sra. Cíntia apontou que ela deveria se tornar uma entidade filantrópica. O conselheiro Douglas pontuou que a atual diretoria da ARCD formalizou o interesse em oferecer serviços e promover a alteração no seu estatuto, para poder se adequar ao Sistema Único de Saúde. O conselheiro Kleverton apontou que há dois direcionamentos claros, a divisão da demanda com Jaraguá do Sul e a adequação da entidade ao SUS. A conselheira Heloísa, representante da APAE, questionou se o deficiente intelectual/físico deverá ir a Jaraguá do Sul. A Sra. Cíntia destacou que o deficiente intelectual/físico pode ser atendido pela APAE, enquanto que o problema está no deficiente físico,

devido a ARCD atender somente a 4(quatro) perfis, e o desejo da SMS é que atenda a todos os perfis sem restrições. O presidente Valmor abriu votação ao plenário, com a alteração sugerida pelos conselheiros, de uma mudança no estatuto da ARCD e a adequação ao Sistema Único de Saúde, num prazo pré-determinado. Foi **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que houve 1(hum) voto contrário e 2(duas) abstenções**. O presidente Valmor na sequência passou ao item **2.2** da ordem do dia, passando a palavra a Sra. Deise Gomes que apresentou conforme o **Anexo III desta ata**. Houve manifestações dos conselheiros(as) Rosinete, Lourenço, Elza. A conselheira Rosinete questionou se o total de 419(quatrocentos e dezenove) pessoas já são beneficiários do programa. A Sra. Deise pontuou que este número receberá o questionário sobre o programa, mas já estão recebendo o auxílio devido ao preenchimento do questionário não estar vinculado ao recebimento do BPC. O questionário irá medir a vulnerabilidade dos beneficiários, sejam idosos ou crianças. A conselheira questionou se haviam visitas aos beneficiários. A Sra. Deise sinalizou que os questionários são respondidos mediante as visitas realizadas e que o objetivo do programa seria o acompanhamento destas famílias, para se obter os critérios de prioridade. O conselheiro Lourenço perguntou como seria a captação dos beneficiários, qual secretaria é procurada. A Sra. Deise pontuou que a captação depende da necessidade, na questão de médico ou de consultas, por exemplo, procura-se a Secretaria de Saúde, e voltou a destacar que o questionário irá identificar todas as situações. A conselheira Elza questionou o local de procura pelo benefício no caso do adulto. A Sra. Deise pontuou que a pessoa deveria procurar o CRAS para orientações, ou ir direto a um posto do INSS, com a documentação básica para o preenchimento do requerimento do benefício. O presidente da Mesa Diretora agradeceu a apresentação e passou para o item **2.3** da ordem do dia, passando a palavra ao NAT da SMS. A Sra. Joice Pacheco realizou a apresentação conforme o **Anexo IV desta ata**. Houve manifestações dos conselheiros Osni, Eliezer, Luiz, Douglas, Marcílio, Marli, Cássia. O conselheiro Osni perguntou se era do conhecimento da equipe do projeto o trabalho realizado pela Casa Marta Maria. A Sra. Joice pontuou que conhece o trabalho, porém a finalidade é como um albergue para pessoas de fora do município. O conselheiro Eliezer sinalizou que acredita ser um trabalho sem muito futuro, que há outras necessidades mais urgentes para o atendimento da população do município, como as áreas descobertas, onde há trabalhadores que não são assistidos. Apontou que a região da Expoville é moradia de muitos indivíduos na situação de Rua. A Sra. Joice destacou o privilégio de poder contar com um Sistema Único de Saúde que tem princípios de equidade, universalidade e que propõe que a saúde é direito de todos os brasileiros, independente de situação social. O conselheiro Luiz parabenizou o projeto e pediu que o Conselho apoiasse a idéia, tendo em vista a saúde ser um direito de todos. Apontou a falta de estrutura na maior cidade do nosso Estado, onde não possuímos banheiros públicos, albergues públicos, e essa população em situação de rua fica desassistida pelo município. A Sra. Joice apontou a responsabilidade por esses atos ser da assistência social, e pontuou o conhecimento do trabalho, principalmente com albergues já ter se iniciado. O conselheiro Douglas parabenizou a equipe de profissionais, tendo em vista a sua sensibilidade e capacidade para desenvolver este tipo de projeto. Apontou que o Conselho deve apoiar totalmente a idéia. Citou um preocupação pessoal e que deveria começar a ser coletiva, do futuro aumento desta população devido a desigualdade enorme que existe no país. O conselheiro Marcílio aproveitou o momento para parabenizar também a equipe que desenvolveu o projeto, e sinalizou a importância de acompanhar os usuários de "crack", que aumentou muito. A Sra. Joice pontuou que no próximo mapeamento, que será realizado em breve, os usuários de "crack" farão parte deste. A conselheira Marli apontou o problema dos moradores de rua que ficam na região de Pirabeiraba, em baixo dos viadutos da BR-101. Citou que havia meninas grávidas no local. A Sra. Joice apontou que as pessoas ao tomarem conhecimento de fatos como este, gravidez, para acionarem o CAPS AD, que realiza o acolhimento desses indivíduos. A conselheira Cássia pontuou sobre o trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria de Assistência Social(SAS) já a algum tempo que seria o Porto Seguro e o Centro-Pop. A Sra. Joice destacou que há uma grande parceria com esses programas da SAS. O presidente Valmor sugeriu votação para encaminhamento a CAI. O conselheiro Gelindo solicitou esclarecimento, devido a não constar na pauta solicitação de aprovação. A Sra. Joice colocou que necessita da aprovação do Conselho devido a um prazo para entrega do projeto a CIB. Tendo em vista o projeto ser de grande apreciação pela maior parte dos conselheiros presentes, e ter um prazo curto para seguir em frente, o presidente

160 Valmor sugeriu duas propostas de votação, o encaminhamento a CAI para uma análise mais profunda ou a aprovação do projeto pelo Plenário em assembleia. **Foi aprovado pela maioria dos**  
165 **conselheiros presentes.** O conselheiro Gelindo solicitou esclarecimentos com respeito a não constar na pauta que teria de ser aprovado. A Sra. Sandra sinalizou que nem sempre constará na  
170 pauta apresentação e aprovação, depende da posição da Mesa Diretora, porém destacou que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano. O conselheiro Gelindo pontuou que não está criticando e sugeriu que poderia ter sido colocado antes da apresentação que o projeto seria votado  
175 em assembleia. O presidente Valmor humildemente pediu desculpas por não se ter feito entender por todos os conselheiros e deu sequência à reunião solicitando ao Plenário uma prorrogação de 10(dez) minutos na assembleia para a aprovação dos pareceres da CAI. Prorrogação **aprovada** pela maioria dos conselheiros presentes. Foi passado a palavra a CAI para cumprir o item **2.4** da ordem do dia. O conselheiro Luis Vasconcelos fez a leitura do "**PARECER Nº 015/2014. Joinville, 20 de agosto de 2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.** Considerando, - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: " **CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.**"; - a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 1º quadrimestre de 2014, apresentada em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia **26.05.2014**, e encaminhada à Comissão de Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada; - os esclarecimentos prestados pelo Setor de Contabilidade da SMS sobre os aspectos financeiros; - o ofício nº.118/2014, datado de 17 de julho e encaminhado à gestão solicitando detalhamento relativo a alguns indicadores; - o Memorando Interno 031/2014, de 15 de agosto de 2014, do Setor de Planejamento em resposta ao ofício nº.118/2014, esclarecendo as questões apresentadas. **SUGERE-SE: A aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2014, com as seguintes recomendações: - Fortalecer e Investir fortemente na Atenção Básica de Saúde; - Apresentar um cronograma e/ou novo estudo de possibilidades visando a reposição do quadro funcional relativo aos Agentes Comunitários de Saúde em falta nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família.**  
185 **COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI.**" Não houve manifestações. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Na sequência foi lido o "**PARECER Nº 016/2014. Joinville, 20 de agosto de 2014. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA.** Considerando, - Ofício nº.092/2014 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, contendo em anexo o Memorando Interno nº.095/14 do setor de Programação, justificando a abertura de processo de credenciamento para a contratação de serviços especializados em oftalmologia e encaminhado à Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde em Assembleia Ordinária do dia 28/07/2014; - Ofício nº.137/2014 datado de 14 de agosto, no qual a Comissão de Assuntos Internos solicita informações e esclarecimentos sobre os serviços e profissionais de oftalmologia já contratados pela Secretaria Municipal de Saúde; - Ofício nº.246/2014 do setor de Controle, Avaliação e Auditoria, datado de 18 de agosto, em resposta ao ofício nº.137/2014, com os respectivos esclarecimentos solicitados. **SUGERE-SE: A APROVAÇÃO do Processo de Credenciamento para Contratação de Serviços Especializados em Oftalmologia. COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI.**" Houve manifestações dos conselheiros Lourenço e Valmor. O conselheiro Lourenço questionou o número de clínicas credenciadas para o processo. O conselheiro Douglas sinalizou que o assunto para aprovação é um processo de credenciamento novo, tendo em vista que o anterior tinha um prazo inicial e final. O conselheiro Valmor questionou se no processo anterior foi cumprido o número de cirurgias. O conselheiro Douglas pontuou que uma das repostas da SMS foi da contemplação do contrato anterior. **Aprovado pela maioria dos**



215 **conselheiros presentes.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima  
quadragésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e  
trinta e três minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos  
assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Vanessa Bandeira Fiorentin, Jean Rodrigues da  
220 Silva, Patrícia Fernandes Albeirice da Rocha, Douglas Calheiros Machado, Marcia Schneider,  
Estela Mari Galvan Cuchi, Rosinete Medeiros, Claudio Guiesel, Heloísa Walter de Oliveira,  
Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Antonio Carlos da Rocha, Fabiana dos Santos Marcoski,  
Marilda Moraes da Costa, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Elza  
Olegini Bonassa, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Liliana Piski Maes, Lizandra Carpes da  
225 Silveira, Valmor João Machado, Zelma Reichert Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith  
Sacavem, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Eliezer Alves da Costa, Luiz  
Manoel Ferreira Vasconcelos, Tônio Tromm, Alaíde Correia André, Cássia Gorett de Oliveira  
Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Gilmar Kowalski, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes,  
Izac João Francisco, seis representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes da  
Secretaria Municipal de Saúde, representante do IELUSC, representante do Laboratório  
Municipal, representante da Secretaria de Assistência Social e do GAVI.**

230